



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento
Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**

Nome Fantasia: **CONTRATOSGOV SISTEMAS**

CNPJ: **40.628.906/0001-70**

Insc. Municipal: **89323**

Protocolo: **PRP2153459419**

Data de abertura: **04/05/2021**

Localização

Logradouro: **RUA Izabel a Redentora**

Número: **2356**

Complemento: **EDIF LOEWEN;SALA 119;**

Insc. Imob.: **0910300050072**

Bairro: **Centro**

CEP: **83005-010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;

- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.

- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.